

Os efeitos desta renovação retroagem ao término do credenciamento inicial.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, subscreve o voto do Relator. Sala das Sessões, em 15 de março de 1988.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente Relator/Jucundino da Silva Furtado/Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa/Ib Gatto Falcão

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 16 de março de 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – MG

Renovação do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Ginecologia e Obstetrícia, em nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par.239/88, aprovado em 16/3/88(Proc.23038.005929/86-10)

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal de Minas Gerais encaminha pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Ginecologia e Obstetrícia, em nível de mestrado.

O programa, credenciado mediante o Parecer 822/70, já obteve duas renovações de credenciamento: a primeira, através do Parecer 4.426/76; e a segunda, pelo Parecer 877/81.

Trata-se de curso que dispõe de corpo docente permanente experimentado e qualificado, composto de livres-docentes e doutores, 12 deles com responsabilidades de orientar mestrandos e de ministrar aulas.

A organização acadêmica é considerada boa pelos peritos verificadores que, todavia, fazem reparos quanto ao pequeno número de créditos exigidos, bem como sobre a necessidade de inclusão de algumas disciplinas.

No período, foram defendidas 4 dissertações de mestrado, segundo a CAPES não vinculadas às linhas de pesquisa. Este ponto representa problema já assinalado em apreciações anteriores da CAPES e objeto de sugestão no sentido de se adequar, convenientemente, à investigação científica, não se resumindo à revisão bibliográfica.

A estrutura física e financeira é adequada ao funcionamento do programa. O acervo bibliográfico é de muito bom nível.

A CAPES e a Comissão Verificadora recomendam a renovação pretendida, oferecendo sugestões que a coordenação do curso certamente considerará.

II – VOTO DO RELATOR

Pela renovação de credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Ginecologia e Obstetrícia, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em nível de mestrado.

Os efeitos desta renovação retroagem ao término do credenciamento anterior.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, subscreve o voto do Relator. Sala das Sessões, em 15 de março de 1988.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente e Relator/Jucundino da Silva Furtado/Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa/Ib Gatto Falcão

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 16 de março de 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação de credenciamento do curso de mestrado em Engenharia de Transportes, com áreas de concentração em Transporte de Passageiros e em Transporte de Cargas.

CESu, 2º Grupo – Par.246/88 aprovado em 16/3/88(Proc.23079.020001/86-70)

I – RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, com áreas de concentração em Economia e Projetos de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1979, tendo sido credenciado, pelo CFE, através do Parecer 541/81. O curso modificou as suas áreas, que passaram a ser denominadas: Transporte de Passageiros e Transporte de Cargas. A instituição solicita, agora, a renovação do credenciamento do referido curso.

Em agosto de 1987, o curso foi visitado pelos professores-doutores Antônio Galvão N. Novaes, da USP, e José Eugênio Leal, da PUC/RJ, que concluíram pela recomendação expressa de renovação do credenciamento. Os principais dados informativos e conceitos emitidos pelos verificadores são os seguintes:

O Programa de Engenharia de Transportes – PET é subdividido em duas áreas de concentração: área de Transporte de Passageiro e área de Transporte de Carga. A primeira, mais antiga, é melhor em termos de número de disciplinas e conteúdo programático. A segunda, em fase inicial, não dispõe ainda de cobertura

plena. Não obstante, o elenco de disciplinas e os respectivos conteúdos programáticos atendem às necessidades de cada área.

As ementas das disciplinas do programa são adequadas aos objetivos do curso e refletem as tendências atuais observadas nos países mais adiantados no campo dos Transportes.

Os alunos devem perfazer um mínimo de 25 créditos com vistas à obtenção do grau de Mestre em Ciências. O número de créditos por disciplina varia de 1,5 a 3, com média em torno de 2,7. Dessa forma os alunos cursam de 8 a 10 disciplinas, número razoável em termos de cobertura e abrangência do campo de estudo.

Em linhas gerais, a organização acadêmica é boa e bem estruturada.

A organização administrativa do programa acompanha adequadamente a estrutura acadêmica, dando-lhe a necessária cobertura. O programa é bem coordenado, tanto internamente como nas relações da COPPE com outras instituições.

A Secretaria do Programa apresenta bom nível de desempenho nas atividades de apoio aos docentes, às pesquisas e aos alunos. A estruturação geral dos serviços de apoio no entanto, ainda está aguardando uma melhor definição: uma tentativa centralizada, a nível geral da COPPE, está sendo substituída por uma política mais descentralizada, o que, na nossa opinião, é a mais adequada.

O PET conta, atualmente, com 13 professores do quadro em regime de tempo integral (40 horas), dos quais 2 se encontram afastados. Há, portanto, 11 professores efetivamente atuantes no programa.

No momento, o programa tem 62 alunos, sendo 30 cursando os créditos e 32 com créditos concluídos. Isso corresponde a uma relação de 5,6 alunos por professor, em média. É um índice que indica uma dimensão adequada do corpo docente no que se refere ao total de estudantes.

Além dos 13 professores do quadro permanente, o programa conta com a colaboração eventual de um elenco de 11 professores conferencistas.

De 13 professores do programa, 10 têm o título de doutor e 2 estão cursando o doutoramento. Dentro da área de Engenharia de Transportes, a qualificação pode ser considerada excepcional.

No que se refere à adequação e à dimensão do corpo docente em cada área do curso, nota-se um desbalanceamento acentuado da área de Transporte de Passageiros, com relação à área de Transporte de Carga. Embora não exista dedicação exclusiva de professores a uma área, a rigor a área de Transporte de Carga conta somente com um professor. Há que considerar que a área é recente e que já contou com 3 professores, 2 dos quais se desvincularam do programa em 1986. Recomenda-se, portanto, que exista um incentivo no sentido de uma atuação maior na área de Transporte de Carga, abrindo maiores possibilidades de pesquisas aos candidatos nessa área, onde existe evidente carência no País.

O programa oferece um total de 26 cursos em regime trimestral, dos quais 23 são oferecidos por professores do programa. Isso dá uma média de 2,09 disciplinas por professor. Como média, o índice é aceitável na distribuição de carga por docente. Há professores participando em até 4 disciplinas (algumas parcialmente). Apenas um, dos 11, que está cursando doutoramento, não está oferecendo disciplinas.

No que diz respeito à orientação de tese, deve-se inicialmente citar que o programa conta atualmente com 25 alunos em tese, que é um número considerá-

vel, relativamente aos outros programas da área no País.

Observando a distribuição dos alunos em tese pelos professores constata-se, no entanto, que apenas 6 estão orientando teses, com concentração acentuada de carga de trabalho em um dos professores. Há, portanto, um certo desequilíbrio na distribuição de carga no que se refere à orientação de teses.

Quanto a participação em pesquisas, 10 dos 11 professores atuantes têm participação ativa em pesquisas formais do Departamento. Há, portanto, uma boa participação dos docentes em atividades de pesquisa.

Há apenas 2 disciplinas lecionadas por professores de fora do programa. Não existe nenhum indício de dependência do curso de professores externos ao programa.

A taxa orientando/orientador (professores atuantes) é de 2,27 aluno/professor, o que é aceitável como média. O prazo médio de titulação pareceu satisfatório à comissão de avaliação.

A tendência geral de colocação dos egressos do programa é de pleno emprego, destinando-se aos órgãos do Governo em nível federal, estadual e municipal, universidades e empresas privadas.

Pelas informações disponíveis ficou claro que o mercado de trabalho tende a absorver rápida e satisfatoriamente os profissionais egressos do programa. Isso mostra que o PET está razoavelmente sintonizado com o contexto externo. Demonstra, também, a boa imagem que o programa goza junto à comunidade técnica/institucional.

As linhas de pesquisa e os projetos estão bem definidos e caracterizados.

Os membros do programa produziram 126 publicações desde a criação do PET em 1979, sendo 31 no exterior. No que se refere à participação em Congressos, o programa registra 126 participações desde 1979, das quais 31 no exterior. Há que considerar que as publicações foram realizadas ao longo da história do programa, período no qual as linhas de pesquisa e a identidade do grupo foram se consolidando. Isso explica uma ampla gama de variação dos temas abordados nos trabalhos. Evidencia-se uma importante contribuição do programa à área de conhecimento no Brasil.

Há que ressaltar o reduzido espaço para as publicações no Brasil de trabalhos científicos na área de transportes.

A produção discente, por outro lado, é satisfatória. Desde o início do programa, em 1976, foram produzidas 103 teses, sendo que 94 foram defendidas no período 1979/1987. Nota-se, também, a co-participação estreita dos alunos com os docentes na produção de artigos e apresentações em congressos, fator bastante positivo.

O programa sofre algumas restrições de espaço em termos de salas para docentes e para alunos e localização dos equipamentos (microcomputadores). Essa limitação não chega a prejudicar o desempenho do PET, mas a comissão recomenda à Administração da COPPE que seja revisto o lay-out, destinando-se mais espaço físico ao programa.

Quanto às salas de aula, o número, o tamanho e a qualidade são apropriadas e satisfatórias.

O PET depende fortemente de recursos externos para suas atividades, principalmente em relação à FINEP. A COPPETEC, por outro lado, tem suprido parte

dos recursos para pesquisa e para complementação de salários de docentes.

A comissão não considera essa situação como negativa. Ao contrário, uma certa dependência externa obriga o programa a um contínuo aperfeiçoamento e tende a eliminar eventuais tendências de endogenia.

O problema de dificuldades de intercâmbio entre instituições de ensino e institutos de pesquisas, que oferecem cursos na área de Engenharia de Transportes, é sentido por todos os grupos atuantes na área. No entanto, o PET tem tentado desenvolver contatos de cooperação com instituições de prestígio no Rio de Janeiro, em São Paulo e com grupos emergentes na área. Também existem contatos estreitos com outras instituições a nível internacional. Dentro da própria COPPE, o PET tem vínculos estreitos com o Programa de Engenharia de Produção, de Engenharia de Sistemas e com o COPPEAD (Administração). O intercâmbio com outras instituições de pesquisa na área, no Brasil, deverá ser intensificado através da ANPET — Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes, da qual a COPPE foi uma das entidades fundadoras.

O PET passa, atualmente, por uma fase positiva, após um período de acertos, defecções no corpo docente e busca de novos rumos.

Nota-se hoje uma nítida estabilidade em termos vocacionais e de estruturação acadêmico/científica. Os alunos, na sua grande maioria, se dedicam em tempo integral ao curso, os professores estão decisivamente engajados no programa e a imagem externa do grupo é bastante positiva.

As perspectivas do curso são boas. O grupo que constitui o PET tem amadurecido bastante nos últimos anos. A possibilidade de criação do nível de doutorado no programa nos parece, assim, decorrência natural para um futuro próximo.

A comissão conclui pela recomendação expressa da renovação do credenciamento do Programa de Engenharia de Transportes.

A CAPES, por sua vez, considera o curso já consolidado, encontrando-se estacionário em nível de mestrado, porém, mantendo seu elevado padrão de ensino e pesquisa que o caracteriza. Quanto ao doutorado, a comissão lamenta a não inclusão no processo de credenciamento por parte da COPPE. Há necessidades, ainda que embrionárias, de capacitação nacional do pessoal docente, que poderiam ser cobertas, em parte, pela COPPE.

Os consultores da CAPES atribuíram ao curso o conceito "A" e recomendaram o credenciamento a nível de doutorado de forma a atender às necessidades do PICD.

II — VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator é de parecer favorável à renovação do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, com áreas de concentração em Transporte de Passageiros e em Transporte de Cargas, em nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os efeitos deste credenciamento retroagem ao término do credenciamento anterior.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 15 de março de 1988.

(aa) João Paulo do Valle Mendes — Presidente/Jucundino da Silva Furtado — Relator/Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa/Ib Gatto Falcão

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 16 de março de 1988.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA — SP

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Anatomia Patológica Geral, em nível de mestrado; e credenciamento, em nível de doutorado, da área de concentração em Anatomia Patológica Especial.

CESu, 1º Grupo — Par. 255/88, aprovado em 17/3/88 (Proc. 23038.006734/86-04)

I — RELATÓRIO

A Escola Paulista de Medicina encaminha pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Anatomia Patológica Geral, em nível de mestrado, bem como o credenciamento do programa em nível de doutorado, sob a denominação de Anatomia Patológica Especial.

O processo contém informação da CAPES com base na avaliação feita pelos consultores científicos referentes ao ano de 1985, bem como relatório da Comissão Verificadora que visitou o programa em agosto de 1987.

Credenciado mediante o Parecer 878/81, em nível de mestrado, o curso iniciou as atividades de doutorado a partir de 1985. Por isso mesmo, em relação a este nível, prevalece a informação dos peritos verificadores que é mais recente e avaliou o programa em pleno funcionamento.

A estrutura curricular do mestrado apresenta-se adequada, tendo-se enriquecido com a inclusão das disciplinas Microscopia Eletrônica, Recentes Avanços em Patologia Cirúrgica e Imunopatologia Geral.

O corpo docente conta com 20 participantes para as áreas de concentração e do domínio conexo, todos portadores do título mínimo de doutor ou livre-docente, com regime de trabalho predominantemente de 40 horas, havendo alguns professores em dedicação exclusiva. Há 1 professor-doutor na condição de participante.

No período foram defendidas 12 dissertações de um total de 24 alunos efetivamente matriculados desde o início, havendo 9 trabalhos de conclusão na fase de elaboração e 3 aguardando julgamento.

As linhas de pesquisa foram adequadas ao potencial dos docentes e à disponibilidade de recursos materiais, tendo aumentado significativamente a produção científica.

nº 246/88 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Transporte de Passageiros e em Transporte de Cargas, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23079.020001/86-70).

D.O. 26/06/88 p. 20.241